



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o ajuste do custo suplementar para o exercício 2021 do regime próprio de previdência social dos servidores Públicos do Município de Naviraí-MS/NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 4º da Lei nº 1.907 de 22 de dezembro de 2014,

Considerando resultado apresentado conforme tabela de financiamento, obtida através do Relatório de Reavaliação Atuarial n.º 1.460 - Cálculo Atuarial – DRAA 2020;

Considerando Ofício n.º 174/2020/NAVIRAIPREV, datado de 30 de julho de 2020, que solicita o ajuste do Custo Suplementar (déficit atuarial), de 2,30% (dois vírgula trinta por cento) para 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento),

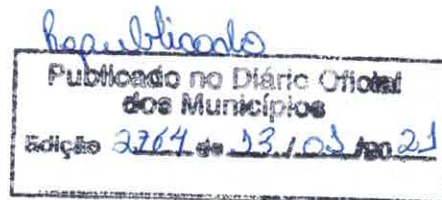
DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente, relativo ao **custo suplementar** (déficit atuarial), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, fica alterada para **5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento)**, exigidas no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, conforme anexo único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de janeiro de 2021.

Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 19/2021.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(173.623.627,71)					
1	2020	(182.265.950,87)	(8.642.323,16)	10.191.706,95	1.549.383,79	2,30%	67.364.512,54
2	2021	(189.220.308,22)	(6.954.357,36)	10.699.011,32	3.744.653,96	5,49%	68.159.413,79
3	2022	(192.774.622,49)	(3.554.314,27)	11.107.232,09	7.552.917,82	10,95%	68.963.694,87
4	2023	(192.661.463,79)	113.158,70	11.315.870,34	11.429.029,04	16,38%	69.777.466,47
5	2024	(191.842.363,10)	819.100,68	11.309.227,92	12.128.328,61	17,18%	70.600.840,57
6	2025	(191.015.412,33)	826.950,77	11.261.146,71	12.088.097,49	16,92%	71.433.930,49
7	2026	(190.180.517,78)	834.894,56	11.212.604,70	12.047.499,26	16,67%	72.276.850,87
8	2027	(188.240.638,87)	1.939.878,91	11.163.596,39	13.103.475,30	17,92%	73.129.717,71
9	2028	(186.280.325,41)	1.960.313,46	11.049.725,50	13.010.038,97	17,58%	73.992.648,38
10	2029	(184.299.334,81)	1.980.990,59	10.934.655,10	12.915.645,69	17,25%	74.865.761,63
11	2030	(182.297.421,66)	2.001.913,15	10.818.370,95	12.820.284,10	16,92%	75.749.177,62
12	2031	(180.274.337,63)	2.023.084,03	10.700.858,65	12.723.942,69	16,60%	76.643.017,92
13	2032	(176.678.883,34)	3.595.454,28	10.582.103,62	14.177.557,90	18,28%	77.547.405,53
14	2033	(172.965.899,45)	3.712.983,89	10.371.050,45	14.084.034,34	17,95%	78.462.464,91
15	2034	(169.133.117,34)	3.832.782,12	10.153.098,30	13.985.880,41	17,62%	79.388.322,00
16	2035	(165.178.231,20)	3.954.886,14	9.928.113,99	13.883.000,13	17,28%	80.325.104,20
17	2036	(161.098.897,49)	4.079.333,70	9.695.962,17	13.775.295,87	16,95%	81.272.940,43
18	2037	(156.892.734,38)	4.206.163,11	9.456.505,28	13.662.668,39	16,61%	82.231.961,13
19	2038	(152.557.321,14)	4.335.413,25	9.209.603,51	13.545.016,76	16,28%	83.202.298,27
20	2039	(148.090.197,55)	4.467.123,59	8.955.114,75	13.422.238,34	15,94%	84.184.085,39
21	2040	(141.614.959,28)	6.475.238,27	8.692.894,60	15.168.132,86	17,81%	85.177.457,59
22	2041	(134.378.679,52)	7.236.279,76	8.312.798,11	15.549.077,87	18,04%	86.182.551,59
23	2042	(126.975.040,76)	7.403.638,76	7.888.028,49	15.291.667,25	17,54%	87.199.505,70
24	2043	(119.401.087,32)	7.573.953,44	7.453.434,89	15.027.388,33	17,03%	88.228.459,87
25	2044	(111.653.817,09)	7.747.270,23	7.008.843,83	14.756.114,05	16,53%	89.269.555,70
26	2045	(103.730.180,83)	7.923.636,26	6.554.079,06	14.477.715,33	16,03%	90.322.936,45
27	2046	(95.627.081,47)	8.103.099,36	6.088.961,61	14.192.060,98	15,53%	91.388.747,10
28	2047	(87.341.373,42)	8.285.708,05	5.613.309,68	13.899.017,73	15,03%	92.467.134,32
29	2048	(76.689.954,70)	10.651.418,72	5.126.938,62	15.778.357,33	16,86%	93.558.246,50
30	2049	(64.499.773,10)	12.190.181,60	4.501.700,34	16.691.881,94	17,63%	94.662.233,81
31	2050	(52.077.654,94)	12.422.118,16	3.786.136,68	16.208.254,84	16,92%	95.779.248,17
32	2051	(39.419.784,90)	12.657.870,05	3.056.958,35	15.714.828,39	16,22%	96.909.443,30
33	2052	(26.522.289,90)	12.897.495,00	2.313.941,37	15.211.436,37	15,51%	98.052.974,73
34	2053	(13.381.238,34)	13.141.051,56	1.556.858,42	14.697.909,98	14,81%	99.209.999,83
35	2054	7.360,80	13.388.599,14	785.478,69	14.174.077,83	14,12%	100.380.677,83